



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 20/04/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 061/2023

Referência: Implantação de canais de atendimento direto, telefônico e via aplicativo de mensagens, dos cidadãos com os órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a implantação de canais de atendimento direto, telefônico e via aplicativo de mensagens, dos cidadãos com os órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

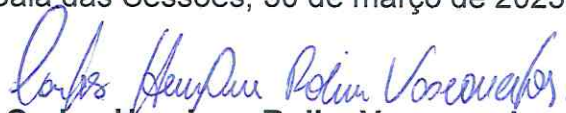
JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo disponibiliza para seus cidadãos e aos interessados, meios eletrônicos de atendimento ao público, através de requerimento realizado no site próprio na internet da Prefeitura Municipal, mas que não atende adequadamente a grande parte da população, que buscam informações ou serviços oferecidos pela gestão municipal, devendo a mesma oferecer canais de atendimento via telefone ou via aplicativo de mensagens, a serem oferecidos através de uma central de atendimento, que funcionaria de forma eficiente e em tempo real, em horário comercial, com resposta em tempo hábil, ou diretamente nos órgãos mais acionados como a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Setor de Tributos Municipal.

A atual gestão tem como norte a inclusão da população em suas ações, desenvolvendo projetos e serviços que aproximam os munícipes do poder público municipal, sendo indispensável para isso a facilitação das informações e das respostas da busca por esses serviços pelos cidadãos, mas para isso é necessário um canal direto com estes órgãos públicos municipais que atualmente não dispõem desse contato direto, dificultando assim o acesso dos nossos munícipes e suas demandas legítimas.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com os serviços oferecidos aos cidadãos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.


Carlos Henrique Rolim Vasconcelos
Vereador- PP